

Estado do Amapá  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026 - ALAP**

**JÚNIOR FAVACHO**, Deputado Estadual, com assento nesta Casa de Leis sob a legenda do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do artigo 145, do Regimento Interno desta Casa, vem **REQUERER**, após a anuência do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilustríssima Sr.<sup>a</sup> **Francisca Antônia da Costa Oliveira**, Secretária de Estado da Educação do Amapá - **SEED**, a **implementação e ampliação de serviços de atendimento psicológico**, nas escolas públicas da rede estadual, destinados tanto aos estudantes quanto aos profissionais da educação.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde mental tem se consolidado como um dos principais desafios contemporâneos no âmbito educacional, impactando diretamente o processo de ensino-aprendizagem, o desempenho escolar e as relações interpessoais no ambiente escolar.

Estudantes enfrentam, cada vez mais, situações de ansiedade, estresse, depressão, bullying, conflitos familiares e vulnerabilidades sociais, fatores que podem comprometer significativamente seu desenvolvimento emocional e social. Paralelamente, professores e demais profissionais da educação também estão expostos a elevados níveis de pressão, sobrecarga de trabalho e desgaste emocional, o que pode resultar em adoecimento psicológico, afastamentos e queda na qualidade do ensino.

A ausência de suporte psicológico adequado nas escolas contribui para o agravamento desses quadros, podendo gerar evasão escolar, baixo rendimento, conflitos internos e até situações mais graves que demandam intervenção especializada.

Nesse contexto, a presença de profissionais capacitados para o atendimento psicológico no



Estado do Amapá  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

ambiente escolar representa uma medida essencial de promoção, prevenção e cuidado com a saúde mental.

Portanto, investir em saúde mental no contexto escolar não é apenas uma ação assistencial, mas uma estratégia estruturante para a melhoria da qualidade da educação pública, com reflexos positivos no desempenho dos estudantes, na valorização dos profissionais e na construção de uma sociedade mais saudável.

Desse modo, pedimos aos Nobres Pares o devido apoio para sua aprovação.

**Sala das sessões do Plenário Deputado Nelson Salomão, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.**

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

**JÚNIOR FAVACHO**  
**MDB**